

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 101

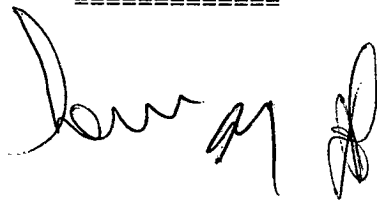
Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 231.196,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e seis cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:


0100 -	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 -	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01 -	Atividades Legislativas	
010/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente....	11.196,00
0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201 -	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02 -	Assessoramento Superior	
013/3.1.1.3 -	Obrigações Patronais.....	30.000,00
0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10605752.53 -	Conservação de Ruas, Avenidas e Canteiros Centrais	
312/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0900 -	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0903 -	<u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.10573161.41 -	Apoio a Obras de Desfavelamento	
495/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	40.000,00
T O T A L .....		<u>231.196,00</u>

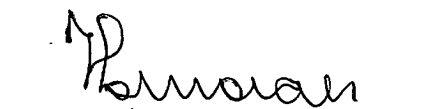



Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 -	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101 -	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010011.01 -	Reequipamento da Câmara Municipal	
001/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente....	11.196,00
0200 -	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0202 -	<u>Assessoria de Imprensa e Relações Públicas</u>	
0202.03070231.03 -	Aquisição de Veículos e Equipamento de Som	
023/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente....	30.000,00
0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603251.20 -	Construção de Usina para Aproveitamento de Resíduos Sólidos	
286/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	150.000,00
0900 -	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0903 -	<u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.10573161.41 -	Apoio a Obras de Desfavelamento	
498/4.2.1.0 -	Aquisição de Imóveis.....	40.000,00
T O T A L .....		<u><u>231.196,00</u></u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 1987.

  
 ANTONIO ROMERO FILHO  
 Prefeito Municipal

  
 JOSÉ LUIZ DE MORAES  
 Secretário de Administração

  
 ALCIDES FAVARES  
 Secretário de Fazenda

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no art. anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orç. vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO	
0101 - Câmara Municipal	
01010011.01 - Equipamento da Câmara Municipal	
001\4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	11.196,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas	
03070231.03 - Aquisição de Veículos e Equipamento de Som	
023\4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
0702 - Divisão de Serviços Urbanos	
12.10603251.20 - Construção de Usina para Aproveitamento de Resíduos Sólidos	
28\4.1.1.0 - Obras e Instalações	120.000,00
0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0903 - Divisão de Serviço Social	
03.10273161.41 - Apoio a Obras de Desenvolvimento	
498\4.2.1.0 - Aquisição de Móveis	40.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>231.196,00</b>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. UJARAMA, 30 de maio de 1987.

JORNAL EM CIRCULAÇÃO  
 UJARAMA ILUSTRADO  
 Nº 280 de 27/6/87  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS  
 ALCIDES RIBEIRO FILHO

JOSE LUIZ DE SOUZA  
 Secretário de Administração

ALCIDES RIBEIRO FILHO  
 Secretário de Fazenda